

DECRETO Nº 13.346, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a composição do Conselho
Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do processo administrativo nº 43.485/2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, estabelecido no Município de Taubaté pela Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007, e de acordo com o disposto em seu artigo 5º, fica assim constituído:

I – Representantes dos Usuários

a – Associações de Portadores de Patologias

Titular: Pedro Malheiros

Suplente: Rogério Luis Soares da Silva

Titular: Mario Romero

Suplente: Valtair Pereira da Silva

b – Associações de Pessoas com Deficiências

Titular: Ana Clara Souza Costa da Silva

Suplente: Viviane Aparecida Braz da Costa

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

c – Movimentos Populares

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

d – Entidades Religiosas

Titular: José Antonio Carvalho Chicarino
Suplente: José Benedito Candido dos Santos

Titular: Edneilson dos Santos
Suplente: Denise Pereira de Lima Carvalho

e – Associações de Moradores

Titular: João Mariotto Neto
Suplente: Hélio Félix Augusto

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

f – Entidades Sindicais de Trabalhadores

Titular: José Aparecido da Silva
Suplente: Edson Gonçalves de Souza

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

g – Entidades de Aposentados e Pensionistas

Titular: Walter José Espíndola
Suplente: Franz Pusztay

Titular: Benedito Lucio Coelho
Suplente: José Damião Vasconcelos

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde

a – Entidades Sindicais, Patronais e Cooperativas

Titular: Donato José Medeiros
Suplente: Luciano da Silva

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

b – Conselhos de fiscalização de exercício profissional

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

c – Associações Profissionais

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

d – Unidade de Saúde

Titular: Ingrid Gouvêa da Silva

Suplente: Rosana Cristina Bueno Fernandes

III – Representantes dos Gestores da Saúde Municipal

a – Secretaria de Saúde

Titular: Ana Lucia Valvano

Suplente: Leticia Felipe

Titular: Danielle Prado Smegal Braga

Suplente: Luiz Henrique Domiciano

b – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

IV – Representantes de Prestadores de Serviço e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

a – Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde, sem finalidade lucrativa

Titular: Maria Elizabete do Prado

Suplente: Maria Cecília Moreira

b – Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde

Titular: Deivis de Paula Rodrigues

Suplente: João Carlos Maciel

c – Hospital Regional Vale do Paraíba

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

d – Hospital Universitário de Taubaté

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Art. 2º O mandato dos representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos.

Art. 3º A participação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde será gratuita e considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de maio de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo